



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO:

Parecer n° 006/2015.

Procedência: Secretaria Municipal de Educação.

Processo: Pregão Presencial n° 004/2015/CPL/PMAP/SEMED.

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório n° 004/2015/CPL/PMAP/SEMED, realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item que teve por objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, higiene e limpeza, expediente esportivo, materiais gráficos, copa e cozinha) para a Secretaria de Educação de Aurora do Pará.

A licitação foi publicada no diário oficial da união, edição de 7 de janeiro de 2015, além de publicada também no caderno Economia do Jornal Diário do Pará, do dia 12/01/2015, Diário Oficial do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2015, além de fixadas no quadro de aviso da prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Foram vencedoras as empresas: J M COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 17.041.496/0001-44; DSAY GRAF. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ:17.337.554/0001-81; JURANDY F. RAMOS -EPP, CNPJ: 34.595.314/0001-04; A.M.A. DA ROCHA -EPP, CNPJ: 10.496.117/0001-61; ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.407.975/0001-80; COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAIS LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50.

O contrato com a empresa J M COMÉRCIO LTDA -ME, CNPJ: 17.041.496/0001-44, foi estipulado no valor de R\$ 172.565,85 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa DSAY GRAF. E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ:17.337.554/0001-81, assinou contrato com a poder público municipal no valor global de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Ficou determinado o valor global do contrato com a empresa JURANDY F. RAMOS -EPP, CNPJ: 34.595.314/0001-04, no valor de R\$103.317,50 (cento e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Em referência a empresa A.M.A. DA ROCHA -EPP, CNPJ: 10.496.117/0001-61, ficou contratado o valor global de R\$126.694,50 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

No tocante a vencedora, ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.407.975/0001-80, ficou pactuado o valor global de R\$35.927,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais).

O valor contratado com a empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAIS LTDA-ME, CNPJ: 02.934.946/0001-50 foi determinado em R\$55.820,20 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos).

O certame em comento teve sua homologação em 23 de janeiro de 2015.

II - ANÁLISE:

Em análise dos autos cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

A lei de licitação obedece aos princípios constitucionais para as diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, como o Princípio da probidade (Artigos 89 a 99); Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 41); Princípio do julgamento objetivo (art. 45), Princípio do procedimento formal: (Art. 4º); princípio da adjudicação compulsória: (art. 50); princípio do sigilo das propostas: (art. 3º); princípio da competição ou da competitividade: (Art. 3º; §1º, I); Princípio da ampla fiscalização: (Art. 4º, 8º, 63, 113, §1º).

Na análise do processo licitatório em tela, verificou-se que o foi obedecido todos os tramites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

III - PARECER:

Ante ao exposto, a controladoria interna da prefeitura, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se FAVORÁVEL a validade do certame nº 004/2015/CPL/PMAP/SEMED.

É o parecer
Aurora do Pará, 16 de abril de 2015.

JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA
Controlador Interno Municipal.